

Deliberações da Reunião Extraordinária do dia 22 de junho

Aos 22 dias do mês de junho, do ano de 2026, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Odemira, pelas 18h15m, na Sala B8 da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, a fim de tratar a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Apreciação da situação institucional do Agrupamento e análise dos desenvolvimentos relativos ao processo de gestão e respetivo enquadramento administrativo.

- Os membros-conselheiros foram informados sobre o desenvolvimento do procedimento concursal para recrutamento do Diretor para o mandato 2026-2030, designadamente sobre a inexistência de candidaturas apresentadas, as diligências desenvolvidas pelo Conselho Geral junto das entidades competentes da tutela e a ausência de resposta aos pedidos de orientação entretanto formulados. –
- O Conselho Geral considerou que cumpriu integralmente as competências e responsabilidades legalmente atribuídas relativamente ao procedimento concursal para recrutamento do Diretor, tendo igualmente desenvolvido as diligências adequadas junto das entidades competentes com vista à obtenção de orientações sobre os procedimentos subsequentes a adotar. –
- O Conselho Geral reconheceu que a ausência de resposta formal aos sucessivos pedidos efetuados tem contribuído para a manutenção de uma situação de indefinição institucional suscetível de gerar preocupação junto da comunidade educativa e considerou indispensável a obtenção urgente de esclarecimentos formais relativamente ao enquadramento jurídico e procedimental aplicável à situação do Agrupamento. –
- Foi aprovada por unanimidade a proposta de aprovação do Ofício n.º 1/CG/2026, destinado às entidades competentes da tutela, solicitando esclarecimentos urgentes relativamente ao enquadramento jurídico e procedimental aplicável à situação de gestão do Agrupamento. –
- Foi deliberado que o referido ofício seja remetido através dos canais institucionais adequados, incluindo correio eletrónico institucional, expediente oficial e correio registado com aviso de receção. –
- Foi deliberado que o ofício seja acompanhado da documentação considerada relevante para o enquadramento e apreciação da situação, designadamente as deliberações do Conselho Geral de 23 de fevereiro de 2026, o Regulamento do Procedimento Concursal para Recrutamento do Diretor, o Aviso n.º 6357/2026/2, os comprovativos de publicitação do procedimento concursal, a ata da Comissão de Acompanhamento ao Concurso de 15 de abril de 2026, a ata ou certidão das deliberações do Conselho Geral de 15 de abril de 2026, as comunicações remetidas à tutela e respetivos comprovativos de envio, bem como a presente deliberação. –
- Foi deliberado remeter o referido ofício, para conhecimento, ao Município de Odemira, à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), enquanto entidades com intervenção relevante no contexto da organização, acompanhamento e funcionamento da rede educativa e da administração escolar.–
- Foi ainda deliberado que, na ausência de resposta formal das entidades competentes em prazo considerado razoável pelo Conselho Geral, poderá deliberar dar conhecimento da situação e das diligências desenvolvidas à Inspeção-Geral da Educação e Ciência, para efeitos de

acompanhamento institucional e salvaguarda do regular funcionamento do Agrupamento. Foi ainda deliberado que, caso não venha a ser recebida qualquer resposta formal das entidades competentes da tutela no prazo de dez dias úteis após a receção do presente ofício, o Conselho Geral poderá ponderar a remessa da documentação constante do presente expediente à Inspeção-Geral da Educação e Ciência e ao Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Professor Doutor Fernando Alexandre, para conhecimento institucional da situação e dos procedimentos desenvolvidos por este órgão, sem prejuízo de outras diligências que venham a ser consideradas adequadas. –

– Foi deliberado mandar o Presidente do Conselho Geral para praticar todos os atos necessários à execução das deliberações aprovadas. –

– Considerando que a presente reunião revestiu natureza extraordinária e que a aprovação da ata não constava da ordem de trabalhos previamente convocada, não sendo legalmente admissível a introdução de novos pontos após a convocatória, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata no final da reunião, atendendo à necessidade de assegurar o registo imediato das deliberações tomadas e o respetivo prosseguimento sem demora. –

Odemira, 22 de junho de 2026

O Presidente do Conselho Geral

A Secretária

(Fábio Rodrigues Silva)

(Mónica Correia)